

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° _____, DE 2022

(Da Sra. Erika Kokay)

Requerem a realização de Audiência Pública para discutir sobre o orçamento e financiamento destinado à execução dos programas, projetos e serviços previstos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 255 e 256 do Regimento da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública para discutir sobre o orçamento e financiamento destinado à execução dos programas, projetos e serviços previstos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil. Requeiro que sejam convidadas para debater o tema as pessoas indicadas abaixo:

- I. [Ronaldo Vieira Bento](#) - Ministro de Estado da Cidadania
- II. Elias de Sousa Oliveira - Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS
- III. Cyntia Figueira Grillo - Presidente do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS
- IV. Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS)
- V. Deputado Estadual Neodi Saretta – SC – Comissão de Saúde; Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente
- VI. Evilásio Salvador – Professor da Universidade de Brasília

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é o órgão superior de deliberação colegiada, está vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal, responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social



(PNAS), o Ministério da Cidadania. Suas competências são atribuídas pela Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dentre elas destacam-se àquelas relativas a apreciação e aprovação das Propostas Orçamentárias apresentadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) para a Política Nacional de Assistência Social.

Compreendendo que, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os serviços são ofertados de forma continuada e planejada e que seu financiamento é imprescindível para a efetivação dos direitos constitucionalmente garantidos à população em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, o CNAS tem denunciado reiteradas ações impetradas pelo Poder Executivo, que representam ameaças ao orçamento e financiamento da execução dos programas, projetos e serviços da PNAS.

Segundo Nota emitida pelo CNAS, as reduções orçamentárias dos últimos anos afetam diretamente os valores repassados para o aprimoramento da gestão e execução dos serviços, programas e projetos cofinanciados pela União e transferidos aos Estados e Municípios, bem como esse déficit inviabiliza completamente o atendimento dos(as) usuários(as), a manutenção dos equipamentos e permanência dos(as) trabalhadores(as) na assistência social. Ressaltam que em 2017 houve um déficit de 21,76%, em 2018 foi de 37,52%, em 2019 de 29,16%, em 2020, de 35,37%, em 2021 de 27,80% e 60% em 2022. Alertam ainda que está prevista uma ampliação da redução orçamentária, para aproximadamente 96% nas despesas discricionárias do Programa 5031 – Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, para 2023.

Nessa perspectiva, ressalta-se a importância da realização da presente Audiência Pública, como meio de aprofundar o debate sobre o financiamento da PNAS/SUAS, tendo em vista atuação para viabilizar a garantia constitucional da oferta dos programas, projetos e serviços socioassistenciais como direito de cidadania.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2022.

Deputada Erika Kokay – PT/DF

Deputada Benedita da Silva- PT/DF





Requerimento de Audiência Pública **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requerem a realização de Audiência Pública para discutir sobre o orçamento e financiamento destinado à execução dos programas, projetos e serviços previstos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD224084534100, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)

